PORTARIA - EMERJ/DGEMERJ/EMERJGAB

Portaria nº 201/2025

Altera a Portaria nº 88/2025, referente ao Fórum Permanente de Segurança Pública e Execução Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do Fórum Permanente de Segurança Pública e Execução Penal da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, que passa a ser:

Desembargador Alcides da Fonseca Neto – Presidente
Desembargador Luciano Silva Barreto – Vice-Presidente
Desembargador Álvaro Jose Ferreira Mayrink da Costa – Membro
Juiz de Direito Renan de Freitas Ongaratto - Membro
Coronel RR Íbis Silva Pereira – Membro
Professora Doutora Gisela França da Costa – Membro
Professora Doutora Angela Dias Mendes - Membro
Professor Doutor Taiguara Libano Soares e Souza – Membro
Professor Mestre João Pedro Coutinho Barreto - Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO

Diretor-Geral da EMERJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO**, **DESEMBARGADOR**, em 14/10/2025, às 21:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 11732659 e o
código CRC 80650DC2.

Av. Erasmo Braga, 115 - Bairro Centro - CEP 20020-903 - Rio de Janeiro -